



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3631/15
Fls. 01
Resp. ✓

INDICAÇÃO Nº 2195 /2015

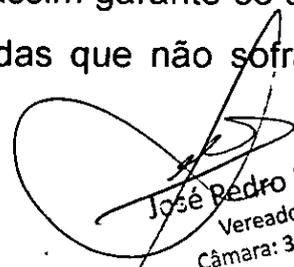
Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto aos órgãos de comunicação da Prefeitura Municipal a ampla divulgação e realização de campanha para a efetiva implantação da Lei Municipal nº 5113/2015, que dispõe sobre a realização de pavimentação em passeios públicos.

Justificativa:

Com o advento da promulgação e sanção da Lei Municipal nº 5113/2015, criou-se a possibilidade de evitar que os passeios públicos venham a ter degraus e desníveis, assim garante-se aos transeuntes e pessoas com cadeiras de rodas que não sofram

3663/2015


José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3633/15
Fls. 02
Resp. _____

riscos de quedas e ao mesmo tempo possam usar os passeios públicos, sem precisar recorrer ao leito carroçável.

Além da existência da lei é necessário que haja divulgação da mesma, para que os proprietários de lotes de terrenos realizem efetivamente o que ela determina e que os munícipes venham a exigir o seu cumprimento.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para o seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 10 de agosto de 2015

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340